



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E BEM ESTAR ANIMAL**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**Núcleo de Gestão Ambiental**

**DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**  
**SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

- Requerimento de licença ambiental, em formulário próprio (duas vias), padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente;
- Cópia do CNPJ ou CPF do interessado;
- Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada a terceiros;
- Cópia do Contrato Social;
- Prova dominial (atualizada em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis) ou prova de origem possessória (contrato de locação), referente a qualquer imóvel utilizado direta ou indiretamente nas atividades do empreendimento (inclusive áreas de apoio para estacionamento de caçambas);
- Cópia do comprovante do IPTU, referente a qualquer imóvel utilizado direta ou indiretamente nas atividades do empreendimento (inclusive áreas de apoio para estacionamento de caçambas);
- Cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pelo Departamento de Planejamento Urbano, da área de apoio para estacionamento de caçambas (ou protocolo da solicitação da certidão);
- Cópia do Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Tatuí ou Cópia do Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema Via Rápida Empresa - VRE;
- Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos (Comprovante de pagamento de taxa de água e esgoto do imóvel ou certidão do órgão responsável por tais serviços (SABESP), informando se o local é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto. Todavia, caso não seja atendido por rede pública de água e esgoto, deverá ser apresentada documentação que comprove a fonte abastecimento d' água e a destinação dos efluentes (esgoto gerados);
- Cópia do Certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, junto a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- Licença de Operação do local onde são destinados os resíduos coletados;
- Planta indicando todas as instalações vias de acesso, cursos d'água, propriedades limítrofes e respectivas atividades (em escala). Se a instalação da empresa ocorrer em prédio existente, juntar 01 (uma) cópia da planta já aprovada pela Prefeitura. (Cópia da ART do responsável técnico pela elaboração da planta);

- 
- Cópias de licenças, autorizações e/ou manifestação técnica de outros órgãos, quando for o caso (Ex.: Alvará da Vigilância Sanitária, e/ou outros.);
  - Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para empreendimentos em funcionamento, se aplicável;
  - Declaração, quando for o caso, de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor individual – MEI;
  - Cópia da publicação do pedido da licença nos atos oficiais do Município ou jornal periódico de grande circulação;
  - Comprovante de pagamento de eventuais custos de análise (o boleto será emitido após o protocolo do processo);
  - Cópia da publicação do recebimento da licença nos atos oficiais do Município ou jornal periódico de grande circulação.

\* Fica a critério da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.